



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

### GABINETE VEREADOR NANDO

Em 07 / 04 / 2025

  
Presidente

#### INDICAÇÃO DE SERVIÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte Indicação:

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, que sejam realizados serviços de restauração do calçamento e desentupimento da grelha de escoamento de águas pluviais na comunidade de São Bento (Mata Pau).**

#### Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias do calçamento na localidade, que apresenta pontos com desníveis, oferecendo riscos à segurança dos pedestres e veículos. Além disso, a grelha de captação de águas pluviais encontra-se obstruída, dificultando o escoamento adequado da água das chuvas, o que pode provocar alagamentos e acelerar a deterioração do pavimento.

A realização desses serviços proporcionará maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores, além de contribuir para a conservação do patrimônio público.

Diante disso, solicito atenção e providências por parte do Poder Executivo para que as melhorias sejam realizadas com a devida urgência.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 07 de abril de 2025



NANDO  
Vereador